



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

PROGRAMAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL
EDITAL GERAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2023 - 2024
BOLSAS E AUXÍLIOS – 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

Divulga a primeira chamada da lista de espera do processo seletivo para concessão de bolsas e auxílios a estudantes de graduação selecionados para participação nos programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC, no âmbito do Edital Geral de Mobilidade Acadêmica 2023 – 2024, e torna sem efeito o EDITAL Nº 28/2023 – ARI-DMA por lapso descritivo.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições torna pública a **PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA** do Edital ARI nº. 18, de 24 de agosto de 2023, que estabeleceu as normas para regulamentação do processo seletivo para concessão de bolsas e auxílios a estudantes de graduação selecionados para participação nos programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC, no âmbito do Edital Geral de Mobilidade Acadêmica 2023 – 2024.

1. DA PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

- 1.1.** Tornar sem efeito o EDITAL Nº 28/2023 - ARI-DMA por lapso descritivo.
- 1.2.** A avaliação das candidaturas foi realizada com base no item 2 (Perfil do Candidato), bem como nos critérios de seleção e desempate apontados no subitem 4.6 do Edital.
- 1.3.** O quantitativo de bolsas anteriormente previsto foi majorado, conforme previsão contida no subitem 3.5.
- 1.4.** A listagem de estudantes contemplados nesta chamada, conforme a ordem de classificação no resultado final do processo seletivo, consta nos subitens a seguir:

1.4.1. Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação *Outgoing*, exceto América Latina e Caribe – Valor mensal: R\$ 5.500,00 – Quantidade de parcelas: Até 5.

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
13	527.994.578-19	11202130641	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
14	477.633.268-08	11201720794	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão

1.4.2. Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação *Outgoing*, exceto América Latina e Caribe – Valor total: R\$ 11.000,00 – Quantidade de parcelas: Parcela Única.

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
13	477.633.268-08	11201720794	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão
14	473.194.518-67	11202020115	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão
15	473.237.088-85	11201920413	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão

2. DAS DESISTÊNCIAS/DESCLASSIFICAÇÕES

2.1. A listagem de estudantes considerados **DESISTENTES**, com os respectivos benefícios que haviam sido concedidos, consta a seguir:

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Benefício
5	478.359.438-40	11202130577	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação <i>Outgoing</i> , exceto América Latina e Caribe
6	506.088.678-61	11201920269	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação <i>Outgoing</i> , exceto América Latina e Caribe
6	506.088.678-61	11201920269	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação <i>Outgoing</i> , exceto América Latina e Caribe

2.2. A listagem de estudantes considerados **DESCLASSIFICADOS**, por alteração na situação de atendimento ao perfil previsto no item 2 do edital, com os respectivos benefícios que haviam sido concedidos, consta a seguir:

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
18	397.930.008-05	11202021582	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação <i>Outgoing</i> , exceto América Latina e Caribe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
20	397.930.008-05	11202021582	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
22	510.590.238-65	11202022196	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
24	510.590.238-65	11202022196	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
25	394.100.448-47	11201822472	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
27	394.100.448-47	11201822472	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
28	536.213.698-48	11202230818	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe

3. DA FORMA DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

3.1. O recebimento dos benefícios previstos neste edital somente poderão ocorrer em conta corrente individual de titularidade da(o) estudante, exclusivamente, em agências do Banco do Brasil, não sendo admitida a apresentação de conta corrente de outros bancos.

3.1.1. Os(as) estudantes contemplados(as) que não apresentaram os dados bancários no ato da **inscrição**, deverão apresentá-los **no período de 10 a 16/11/2023**, em formulário próprio a ser encaminhado ao e-mail dos(as) selecionados(as).

3.1.1.1. Sob nenhuma hipótese, serão recebidos/considerados dados bancários para pagamento encaminhados via e-mail ou qualquer outro meio que não o formulário mencionado anteriormente.

3.1.2. Não são admitidas contas do tipo poupança, contas de depósito, contas salário, conta conjunta, e nem quaisquer outras contas que não sejam de titularidade única e exclusiva do estudante beneficiário.

3.1.3. A não apresentação dos dados bancários inviabiliza a efetivação do pagamento do auxílio, sendo necessária a regularização da situação para que o pagamento seja efetivado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

3.1.4. Em caso de pagamento rejeitado por incorreção nos dados bancários ou conta inativa, a responsabilidade pela regularização é do(a) próprio(a) beneficiário(a) e, somente após a regularização, o pagamento poderá ser realizado novamente.

3.2. O(s) benefício(s) serão creditados observando a seguinte dinâmica:

3.2.1. Bolsas da modalidade “**Bolsa Mobilidade Internacional para a Graduação Outgoing**” serão creditadas mediante depósito bancário até o 10º dia útil do mês de início da mobilidade, com periodicidade mensal de acordo com a quantidade de parcelas previstas, nos termos do **subitem 4.4** do Edital ARI nº. 18/2023.

3.2.2. Auxílios da modalidade “**Auxílio Mobilidade Internacional Graduação Outgoing**” serão creditados mediante depósito bancário até o 10º dia útil do mês anterior ao início da mobilidade.

4. DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA/AUXÍLIO

4.1. O “**Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio**” é o documento que autoriza e oficializa a concessão da bolsa ou auxílio ao(à) estudante selecionado(a), nos termos deste Edital.

4.1.1. Candidados(as) que constam com a situação “**Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão**” deverão realizar a assinatura do **Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio**”, no sistema SIG/SIPAC, conforme orientações a serem encaminhadas por e-mail **até o dia 10/11/2023**.

4.1.2. O recebimento do auxílio está condicionado à assinatura do “**Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio**”.

4.1.3. A ausência de assinatura do “**Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio**” dentro do prazo estabelecido poderá configurar desistência da participação no Programa, sendo de responsabilidade da(o) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

5. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

5.1. Segue, abaixo, o cronograma atualizado referente às próximas etapas do processo seletivo:

Responsável	Etapa	Prazo
ARI	Publicação da primeira chamada da lista de espera no site da ARI	10/11/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Responsável	Etapa	Prazo
ARI	Envio de e-mail com orientações para assinatura do “ Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio ”.	Até 10/11/2023
Candidatos(as)	Assinatura do “ Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio ” por meio do SIG/SIPAC, conforme orientações a serem disponibilizadas na página da ARI.	10 a 16/11/2023
Candidatos(as)	Apresentação dos dados bancários em formulário próprio a ser encaminhado ao e-mail dos participantes. <i>(para aqueles(as) que não informaram dados bancários no ato da inscrição)</i>	10 a 16/11/2023

BRUNA CAROTO CANO
Assessora de Relações Internacionais Substituta